

DESPACHO

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL , no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 122/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Adriana Costa Brockes	513	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	12/08/2000 a 10/08/2005	25/08/2015 a 31/08/2015	

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 14/08/2015.

Local/Data

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

MPF
Ministério Público Federal